

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 197 de 30 de outubro de 2025- LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$42.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				42.000,00
02	02	12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA	
166	15.452.0017.2020.0000	MELHORIA URBANA	25.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 709 0000	
	709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
167	15.452.0017.2020.0000	MELHORIA URBANA	17.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 720 0000	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural des		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	08	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP	
53	04.123.0007.2009.0000	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	-1.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 720 0000	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural d		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	02	12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA	
150	15.451.0016.1002.0000	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	-25.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 709 0000	
	709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
156	15.452.0017.2020.0000	MELHORIA URBANA	-16.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 720 0000	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural d		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

-42.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO N° 197 de 30 de outubro de 2025- LEI N. 1283/24

PREFEITO MUNICIPAL

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, cursive letters, likely representing the name of the Mayor.

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul**DECRETO Nº 197 de 30 de outubro de 2025- LEI N. 1283/24***Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências***Resolve:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$42.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		42.000,00
02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA	
166	15.452.0017.2020.0000	MELHORIA URBANA 25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 709 0000
	709	Transferências da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO
167	15.452.0017.2020.0000	MELHORIA URBANA 17.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 720 0000
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 08	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP	
53	04.123.0007.2009.0000	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA -1.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 1 720 0000
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destini
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO
02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA	
150	15.451.0016.1002.0000	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO -25.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 709 0000
	709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO
156	15.452.0017.2020.0000	MELHORIA URBANA -16.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 720 0000
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destini
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO

-42.000,00

Artigo 30.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO**CALIXTO****COSTA:31641189886**

Assinado de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Dados: 2025.10.30 12:23:35 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, 5/Nº
FONE (67) 3591-2500
CEP 79.690-000-SANTA RITA DO PARDO - MS

EDITAL Nº 006/2025**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025**

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação em caráter temporário para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESP nos cargos de **Enfermeiro, Odontólogo, Nutricionista, Técnico de enfermagem, Técnico em radiologia, Auxiliar de consultório dentário, Motorista de Ambulância, Recepcionista, Auxiliar de serviços gerais** torna público, para conhecimento dos interessados, as notas dos Candidatos inscritos que realizaram a prova no dia 26/10/2025.

I - O prazo para a interposição de recursos é de 12 (doze) horas, conforme o item 14.1 do Edital de Abertura, não sendo aceitos recursos fora deste prazo.

II - O candidato poderá apresentar o recurso mediante protocolo físico na na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESP, situada a Rua: R. Geraldo da Silva Souza S/N, Bairro: Novo Horizonte, Santa Rita do Pardo-MS (Complexo Administrativo) ou por email saude.srp.ms@gmail.com, não sendo admitido outro meio de interposição de recurso o qual será analisado.

III- No caso de deferimento de algum recurso, será feita a publicação do Edital de Retificação das notas com as alterações necessárias disponibilizada no site <http://portaljornaldacidade.com.br> (diário oficial do município "Jomal da cidade").

Santa Rita do Pardo, 29 de Outubro de 2025

Tiegio Estefani Flores de Lima
Presidente da Comissão

Anexo I

Notas das provas do Processo Seletivo Simplificado para contratação em caráter temporário para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESP nos cargos de **Enfermeiro, Odontólogo, Nutricionista, Técnico de enfermagem, Técnico em radiologia, Auxiliar de consultório dentário, Motorista de Ambulância, Recepcionista, Auxiliar de serviços gerais**

Sala 001 - Enfermeiro, Odontólogo e Nutricionista

FUNÇÃO	NOME	CPF	NOTA
Enfermeiro	Danielle Amaral Bezerra	028.534.411-05	5,0
Odontólogo	Aimée Namie Fukuda de Moura	437.453.438-59	7,0
Odontólogo	Isabella Viana Guirao	453.801.568-78	5,0
Odontólogo	Julia Ferreira Faleiros da Silva	386.485.988-06	6,0
Odontólogo	Antonio Ferreira da Rosa Neto	788.858.851-00	7,0
Nutricionista	Angélica Sauri Martins Utida	378.469.338-50	5,0
Nutricionista	Kátia Silva Souza	384.171.158-89	6,0
Nutricionista	Fabiola dos Santos Barros	063.657.841-04	2,0

Sala 002 - Técnico de enfermagem e Técnico em radiologia

FUNÇÃO	NOME	CPF	NOTA
Técnico de enfermagem	Mariana Martins de Lima	173.409.691-87	6,24
Técnico de enfermagem	Neiele Aparecida Marques Rodrigues	016.787.401-28	7,28
Técnico de enfermagem	Maria de Jesus da Silva	652.714.751-15	5,72
Técnico de enfermagem	Eliane Alves Salustiano	904.609.871-00	6,76

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 13	SECRETARIA DE SAUDE PÚBLICA SESP	
204	10.301.0019.2022.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE 145.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO
208	10.301.0019.2022.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE 80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO
228	10.302.0019.2024.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE 17.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 621 0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO

-242.000,00

Artigo 30.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO**CALIXTO****COSTA:31641189886**

Assinado de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Dados: 2025.10.30 12:02:33 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**EXPEDIENTE****Editor Geral:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva**Jornalista Responsável:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091**Endereço:** Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000**Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul****Periodicidade:** Bisemanal -**Tiragem:** 1500 exemplares**E-mail:** jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675